



GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS – CEE/AM



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 085, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Aprova o **Referencial Curricular Amazonense do Ensino Médio – RCAEM**, de acordo com a Lei 13.415/2017 para as Instituições Públicas e Privadas da rede Estadual de Ensino do Amazonas e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Educação do Amazonas – CEE/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com o Artigo 211 da Constituição Federal de 1988 e o Artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n.º 9.394, de 20/12/1996, e:

**Considerado** a Lei n.º 13.415, de 16/02/2017 que altera a Lei 9.394/96 estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional para a etapa do Ensino Médio;

**Considerando** a Resolução CNE/CEB n.º 3, de 21/11/2018 que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a Resolução CNE/CP n.º 4, de 17/12/2018 que institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM) e a Resolução CNE/CP N.º 1, de 05/01/2021 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

**Considerando** a Portaria MEC n.º 1.432 de 28/12/2018 que estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio.

**Considerando** ainda, o que determina a Resolução Ad Referendum n.º 083/2021-CEEAM que define o cronograma para a implementação do novo Ensino Médio,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar o Referencial Curricular Amazonense do Ensino Médio - RCAEM** fundamentado na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio para implementação nas Instituições Públicas e Privadas do Sistema Estadual de Ensino do Amazonas, conforme a Lei n.º 13.415/2017 que alterou os artigos da Lei n.º 9394/1996, no que concerne ao Ensino Médio.

**Art. 2º** As ações necessárias à implementação do novo Ensino Médio devem atender o que determina a Resolução Ad Referendum n.º 083/2021- CEE/AM de 19/07/2021.

**Parágrafo único.** O Referencial Curricular Amazonense - RCAEM define um conjunto de aprendizagens essenciais que devem ser asseguradas aos estudantes na etapa do Ensino Médio e orienta sua implementação nas instituições vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Amazonas, a partir do ano de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor imediatamente após a sua assinatura, com posterior publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.



GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS – CEE/AM

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de julho de 2021.

  
**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**

Presidente